



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0192/2023

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que pretende criar o Concurso Escola Sustentável.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 28 de junho de 2023, ocasião em que foi designado o seu trâmite regimental e o encaminhamento a esta Comissão de Constituição e Justiça, na qual, com base no inciso VI do art. 130 do Regimento Interno desta Casa, fui designado à relatoria.

Da Justificação apresentada pelo Autor à proposição em tela, destaco:

O Concurso Escola Sustentável tem como objetivo incentivar a elaboração, pelos estudantes das escolas do Estado, públicas e privadas, de alternativas técnicas mais sustentáveis e menos dispendiosas de geração de energia limpa e renovável, de forma a contribuir com a formação de estudantes críticos, responsáveis e com consciência socioambiental.

O Concurso e o Selo Escola Sustentável, aqui propostos, objetivam dar visibilidade aos projetos de sustentabilidade ambiental desenvolvidos pelas escolas catarinenses, apresentados em feiras de ciências e eventos similares, afim de expandir a troca de conhecimentos e experiências, sobretudo no que tange às fontes alternativas de energia e a conscientização sobre o consumo responsável de energia elétrica.

[...]

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, requeiro **DILIGÊNCIA** à Casa

Civil, para que traga aos autos manifestação da **(I) Secretaria de Estado da Educação, do (II) Consema/SC - Conselho Estadual de Meio Ambiente e (III) da Procuradoria-Geral do Estado (PGE)** a respeito da matéria, bem como de outros órgãos estaduais que julgar pertinentes, visando à instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado Fabiano da Luz
(assinado digitalmente)
Relator